



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

REQUERIMENTO Nº.184/2017

Assunto: Contra Partida da Prefeitura, para bater a terra para os proprietários que estão fazendo suas calçadas.

Autor: Geferson dos Santos

Requerido: Executivo Municipal;



O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, e a mesma providencie junto a Secretaria de Obras, que ajude com contra partida aos proprietários de casas e terrenos que precisam de terra para aterrar o local em que vão fazer as calçadas em frente aos seus imóvel urbano.

Justificativa

Temos a Lei Municipal que obriga os proprietários de imóvel urbano beneficiado com asfalto a fazerem calçadas em frente a seus imóvel, e alguns tem nos procurado que não tem terra para aterrar o local da calçada para colocar no nível correto, por isso, peço que a Prefeitura, através da Secretaria de Obras, entre com essa Contra Partida, para ajudar a esses proprietários.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito esta preposição.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2017.

Geferson dos Santos
Vereador/CMSFG